PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.062

"Tomba, como bem de natureza imaterial e cultural da Cidade de Artur Nogueira, o bloco da Vaca."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica tombado, como bem de natureza imaterial e cultural da cidade de Artur Nogueira, o bloco da Vaca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de Fevereiro de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2012: Senhor Vereador LEANDRO DE QUEIROZ.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.781.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete